



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 350/2022 – GPM/NP

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA FINS ELEITORAIS NO QUADRO GERAL E PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor público abaixo relacionado, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, **JAIR FRANCISCO DE SOUZA VAZ**, portador do CPF nº 442.394.592-49, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, o afastamento de suas funções (desincompatibilização) do cargo de Operador de Maquinas Pesadas, a partir da data 30 de junho de 2022, para concorrer no pleito eleitoral deste ano, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2022.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de junho de 2022.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

